



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26322

De 25 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC n° 96.310-7, portador do RG n.º 10.879.320-9 e CPF n.º 981.142.208-72 e **VANESSA CAMINITI MARTINS**, Assessora de Planejamento da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA n° 507.022.065-9, portadora do RG n.º 43.933.383-0 e CPF n.º 421.731.788-30, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** e **SUPERVISORA TÉCNICA** do convênio com o DETRAN-SP – Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE